



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 1/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

1. **SUMÁRIO**

SIGLAS E CONCEITOS.....	2
OBJETIVOS.....	2
JUSTIFICATIVAS.....	2
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO.....	3
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES.....	3
HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO.....	5
EXAMES DIAGNÓSTICOS INDICADOS.....	6
TRATAMENTO INDICADO E PLANO TERAPÊUTICO.....	6
CRITÉRIOS DE INTERNAÇÃO.....	7
CRITÉRIOS DE MUDANÇA TERAPÊUTICA.....	7
CRITÉRIOS DE ALTA OU TRANSFERÊNCIA.....	8
MONITORAMENTO.....	8
REFERÊNCIAS.....	9
HISTÓRICO DE REVISÃO.....	11

2. **SIGLAS E CONCEITOS**

AVD: ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA

CACON: CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA

EBSERH: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HAS: HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

HUPAA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

MIF: MEDIDA DE INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL

OPMs: ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO

SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UCI: UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO

UCINCA: UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CANGURU

UCINCO: UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL

UMULTI: UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

UTI: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Comentado [VQ1]: Sugestão: alterar o título do documento para: PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - PROTOCOLO DE ACESSO DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL e descrever as categorias que a compõe dentro do texto



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 2/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

UTIN: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

3. OBJETIVO

Tornar público a forma de acesso dos pacientes do Hupaa aos profissionais da UMULTI, que é composta pelas seguintes categorias profissionais: Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física. Para isso, foram descritos neste Protocolo de Acesso a assistência destinada aos usuários do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, assim como os critérios utilizados na prestação do serviço pela Unidade, visando publicizar a forma de como são desempenhadas as tarefas dos profissionais.

4. JUSTIFICATIVAS

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2009) define a atenção à saúde como tudo o que envolve o cuidado com a saúde do ser humano, incluindo as ações e os serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças. Na organização das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), o cuidado com a saúde está ordenado em níveis de atenção, quais sejam: a atenção básica, a atenção secundária e a atenção terciária. O acesso da população a esta rede de serviços regionalizada e hierarquizada deve se dar no nível primário de atenção, que precisa estar qualificado para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde. Os que não forem resolvidos neste nível deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares.

Com a existência do processo de regulação de pacientes ao Hupaa, houve a necessidade da elaboração dos protocolos de acesso a esta unidade. O emprego de protocolos de regulação de acesso aos serviços de saúde é uma necessidade e constitui um importante caminho de muita utilidade na gestão do conhecimento e na organização das ações de saúde.

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

5.1. Inclusão: Pacientes que estiverem internados no Hupaa (enfermarias e unidades de cuidado semi e intensivo), ou em atendimento ambulatorial no Programa de Cirurgia bariátrica, ou em atendimento ambulatorial com os médicos nefrologistas ou em tratamento no CACON.

5.2. Exclusão: Pacientes que não tiverem encaminhamento médico ou não estiverem dentro das clínicas de internamento do Hupaa.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 3/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

6.1. Fisioterapeutas: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Habilitar pacientes; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Participar das visitas/rounds multiprofissionais diários de discussão de casos clínicos e colaborar com a elaboração do plano terapêutico do paciente; Participar do planejamento, da supervisão e da preceptoria de estágios para estudantes de graduação em Fisioterapia; Integrar a equipe multiprofissional nas discussões e construção de protocolos clínicos assistenciais que tenham interface com a assistência de fisioterapia; Colaborar com o desenvolvimento das ações de humanização na assistência prestada;

6.2. Fonoaudiólogos: Promover promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição; Posicionar-se quanto à segurança da alimentação via oral, para decisão conjunta da equipe, quanto à necessidade de vias alternativas de alimentação; indicar o volume e a(s) consistência(s) segura(s) por via oral, de forma parcial ou total; Prescrever a modificação de consistências e a manutenção por via oral, de maneira segura e prazerosa, minimizando os riscos de bronco aspiração; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Avaliar o funcionamento global do neonato e lactente, os estados comportamentais e as possíveis interferências de condições clínicas e/ou patológicas que possam interferir na amamentação; Conhecer a fisiologia da lactação e avaliar as condições anatômicas e fisiológicas das mamas para produção de leite, assim como intercorrências mamárias e fatores físicos, emocionais e ambientais que possam interferir na amamentação; Conhecer aspectos relacionados ao armazenamento e à oferta do leite ordenhado, em caso de ausência materna e/ou manutenção do aleitamento materno para neonatos; Atuar na promoção do bem-estar, interação e regulação do neonato/lactente /equipe/família durante o processo do aleitamento materno; Realizar o diagnóstico fonoaudiológico específico relacionado ao neonato a termo ou prematuro e lactente; nos casos de alterações, imaturidade do sistema estomatognático e suas funções e/ou disfunções orais, manter o seguimento fonoaudiológico até que se considere estabelecido o aleitamento materno eficiente, quando este for possível e também desejado pela família; Ter conhecimento do diagnóstico da doença de base, do quadro clínico e evolutivo da díade mãe – neonato/lactente, dos mecanismos de ação das medicações e do momento indicado para a avaliação fonoaudiológica e posterior seguimento terapêutico; Participar das visitas/rounds multiprofissionais diários de discussão de casos clínicos e colaborar com a elaboração do plano terapêutico do paciente; Participar do planejamento, da supervisão e da preceptoria de estágios para estudantes de graduação em Fonoaudiologia; Integrar a equipe multiprofissional nas discussões e construção de protocolos clínicos assistenciais que tenham interface com a assistência fonoaudiológica; Colaborar com o desenvolvimento das ações de humanização na assistência prestada;



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 4/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

6.3. Nutricionistas: Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes atuais relacionadas à assistência nutricional; Realizar triagem de risco nutricional e elaborar o diagnóstico nutricional, quando aplicáveis, de acordo com os protocolos técnicos do serviço, e colaborar com a implementação de técnicas de avaliação antropométrica; Prescrever a dieta, o que inclui a terapia nutricional enteral e oral, e realizar sua reavaliação e adequação diariamente com base nas metas nutricionais e nos protocolos técnicos preestabelecidos, na causa de internação, nas comorbidades, na condição e achados clínicos, no diagnóstico nutricional e considerando as transições entre as vias de administração da Terapia Nutricional, assim como as interações drogas/nutrientes; Participar das visitas/rounds multiprofissionais diários de discussão de casos clínicos e colaborar com a elaboração do plano terapêutico do paciente, conforme a rotina da UTI; Registrar, diariamente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, em prontuário de clientes/pacientes/usuários, de acordo com protocolos preestabelecidos pela equipe de Nutricionistas; Prescrever suplementos alimentares, módulos para nutrição enteral, novos alimentos e novos ingredientes, em conformidade com a legislação vigente, de acordo com a conduta nutricional definida; Participar do planejamento, da supervisão e da preceptoria de estágios para residentes e estudantes de graduação em Nutrição; Integrar a equipe multiprofissional nas discussões e construção de protocolos clínicos assistenciais que tenham interface com a assistência nutricional; Colaborar com o desenvolvimento das ações de humanização na assistência prestada;

6.4. Profissional de Educação Física: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, nas áreas de atividades físicas e do exercício físico, destinados a promoção, prevenção, proteção, educação, intervenção, recuperação, reabilitação, tratamento e cuidados paliativos da saúde física e mental, na área específica ou de forma multiprofissional e/ou interdisciplinar. O Educador físico junto em equipes de cirurgia bariátrica possui atribuição de orientar, prescrever exercícios de forma adequada, tanto no pré como no pós-operatório, estimulando a adesão e envolvendo o paciente ao programa de exercícios físicos; Aconselhar para a prática de atividade física, para uma prescrição adequada levando em consideração os seus gostos pessoais, vivências anteriores, realidade diária e condições físicas. Colaborar com o desenvolvimento das ações de humanização na assistência prestada;

6.5. Terapeuta Ocupacional: Avaliar o paciente de acordo com a solicitação de parecer; Realizar triagem de pacientes acamados utilizando a MIF (Medida de Independência Funcional) para identificar pacientes com limitação da independência nas AVD (Atividades de Vida Diária); Realizar levantamento de demandas para atendimento pela Terapia Ocupacional (treino das AVD, confecção de tecnologia assistiva para favorecer a independência, necessidade de prescrição de órtese para posicionamento, interesse por atividades significativas); Prescrever aparelhos e materiais auxiliares na locomoção (cadeiras de rodas, cadeira para banho, bengala, andador, etc.) para que a família solicite junto aos Centros Especializados em Reabilitação do SUS ou à Secretaria de Saúde do seu Município; Registrar evolução da Terapia Ocupacional em prontuário; Integrar a equipe multiprofissional nas discussões e construção de protocolos clínicos assistenciais que tenham interface com a assistência terapêutica ocupacional; Colaborar com o desenvolvimento das ações



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 5/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

de humanização na assistência prestada; Colaborar/compor comissões e grupos de trabalho voltados ao aperfeiçoamento e inovação de ações e serviços assistenciais.

7. HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO

7.1. Fisioterapia de Cuidado Intensivo (UTI/UCI Adulto e neonatal): Paciente pós-operatório recente, complicações cardiorrespiratórias, neurológicas e com complicações motoras. Pacientes prematuros com complicações. Alteração da capacidade funcional, avaliação da força muscular periférica e respiratória, além da eficácia da expansão pulmonar e avaliação de nível de consciência.

7.2. Fisioterapia Clínica (Clínicas de Internamento): Paciente pós-operatório recente, complicações cardiorrespiratórias, neurológicas e com complicações motoras. Alteração da capacidade funcional, avaliação da força muscular periférica e respiratória, além da eficácia da expansão pulmonar e avaliação de nível de consciência.

7.3. Nutrição Clínica (beira leito): Tratamento clínico, pré e pós cirúrgico, assim como em tratamento de cuidados intensivos. Avaliação nutricional que permite verificar informações da história clínica (história da doença, mudanças de peso, apetite e sintomas gastrointestinais), exames físicos (análise de massa muscular, do tecido adiposo e do edema), Antropometria, Avaliação bioquímica e dietética.

7.4. Nutrição Clínica (Ambulatorial): Paciente em tratamento quimioterápico e/ou radioterápico como também em acompanhamento do tratamento oncológico. Paciente com alteração da função renal, escórias nitrogenadas e comorbidades associadas (Diabetes, HAS, GOTA dentre outras). Pacientes com Obesidade mórbida inserido no programa de Cirurgia bariátrica. Avaliação nutricional que permite verificar informações sobre os compartimentos corporais particularmente gordura e músculo.

7.5. Terapia ocupacional: Pacientes com diagnóstico de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; Pacientes em pós-operatório neurológico e de mastectomia; Paciente com prejuízos na independência funcional; Pacientes com prejuízo na locomoção ou com riscos de desenvolvimento de contraturas e deformidades articulares; Paciente em cuidados Paliativos oncológicos. Avaliação da independência funcional; Avaliação de desenvolvimento neuropsicomotor; Avaliação para indicação de OPMs; Avaliação para orientação a mulheres mastectomizadas; Avaliação de Performance Paliativa.

7.6. Educação física: Paciente perioperatório e pós operado da cirurgia bariátrica e pacientes que estejam restritos ao leito por muito tempo. Avaliação do peso corporal e altura estimados; avaliação das medidas corporais, da capacidade funcional e prontidão para a atividade física

7.7. Fonoaudiologia (Unidade Neonatal - UTIN, UCINCO e UCINCA): Disfunções orais; incoordenação do mecanismo sucção x deglutição x respiração; dificuldades relacionadas ao manejo do aleitamento materno; disfagia. Exames de imagem, como videofluoroscopia; pareceres de outras categorias profissionais.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 6/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

7.8. Fonoaudiologia (Clínica Pediátrica): Disfagia; disfunções orais; incoordenação do mecanismo sucção x deglutição x respiração; dificuldades relacionadas ao manejo do aleitamento materno.

7.9. Fonoaudiologia (Clínicas de Internamento): Disfagia; transtornos relacionados às especialidades fonoaudiológicas.

7.10. Fonoaudiologia (UTI Adulto): Disfagia; transtornos relacionados às especialidades fonoaudiológicas.

8. EXAMES DIAGNÓSTICOS INDICADOS

8.1. Fisioterapia de Cuidado Intensivo (UTI/UCI Adulto e neonatal): RX e demais exames de imagem realizados antes e após a cirurgia, gasometria para desmame de ventilação mecânica, relato médico com diagnóstico clínico e CID da doença

8.2. Fisioterapia Clínica (Clínicas de Internamento): RX e demais exames de imagem realizados antes e após a cirurgia, gasometria para avaliação de trocas gasosas, relato médico com diagnóstico clínico e CID da doença

8.3. Nutrição Clínica (beira leito): Diagnóstico clínico e CID da doença. Exames laboratoriais recentes.

8.4. Nutrição Clínica (Ambulatorial): Encaminhamento médico com diagnóstico clínico e CID da doença. Exames laboratoriais recentes.

8.5. Terapia ocupacional: Diagnóstico clínico e CID da doença. Exames de imagem e laboratoriais recente.

8.6. Educação física: Diagnóstico clínico e CID das doenças.

8.7. Fonoaudiologia (Unidade Neonatal - UTIN, UCINCO e UCINCA): Exames de imagem, como videofluoroscopia; pareceres de outras categorias profissionais.

8.8. Fonoaudiologia (Clínica Pediátrica): Exames de imagem, como videofluoroscopia; pareceres de outras categorias profissionais.

8.9. Fonoaudiologia (Clínicas de Internamento): Exames de imagem, como videofluoroscopia; pareceres de outras categorias profissionais.

8.10. Fonoaudiologia (UTI Geral): Exames de imagem, como videofluoroscopia; pareceres de outras categorias profissionais.

9. TRATAMENTO INDICADO E PLANO TERAPÊUTICO

O tratamento indicado será estabelecido de acordo com a avaliação de cada área e profissional, o qual fará parte do plano terapêutico estabelecido para cada paciente. O Quadro 1 apresenta um painel que demonstra o fluxo de acesso dos pacientes aos profissionais da UMULTI.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 7/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

Quadro 1 – Painel de Fluxo de Acesso dos pacientes aos profissionais da UMULTI.

Especialidade	Consulta	Encaminhamento	Motivo de encaminhamento	Critério
Fisioterapia De Cuidado Intensivo (UTI/UCI Adulto e neonatal)	Beira leito	Médico	Criticidade do quadro clínico	Atendimento imediato
Fisioterapia Clínica (Clínicas de Internamento)	Beira leito	Médico	Problemas cardiorrespiratórios e com déficit motor (restrito ao leito)	Atendimento em 24 horas.
Nutrição Clínica	Beira leito	Sem necessidade de Encaminhamento	Está inserido nas clínicas de internamento do Hupaa.	Atendimento em até 72 horas.
	Ambulatorial	Médico	História de câncer, baixo peso, obesidade, distúrbios gastrointestinais, ostomizados, suporte nutricional enteral, deficiências nutricionais, diabetes, hipertensão arterial. História de DRC e/ou doenças do trato urinário. História de obesidade Mórbida.	Está inserido nos programas de linha de cuidado de Nefrologia, Oncologia e Bariátrica.
Terapia Ocupacional	Beira leito	Médico; por triagem profissional do Serviço e por Triagem do profissional da TO	Comprometimento nas AVD; Déficits neurológicos funcionais e sequelas neurosensoriais; Perda ou prejuízo da capacidade de marcha; Mulheres submetida a mastectomia e linfadenectomia axilar associada; Paciente sob cuidados paliativos oncológicos.	Estado geral
Educação física	Beira leito	Médico e por Triagem do profissional da Ed. Física	Estimular o movimento em pacientes acamados que apresentem diminuição do nível de mobilidade física, estresse e ansiedade causados pelo período de internamento	Estado geral
Fonoaudiologia (Unidade Neonatal - UTIN, UCINCO e UCINCA)	Beira leito	Sem necessidade de encaminhamento	Disfunções orais; incoordenação do mecanismo sucção x deglutição x respiração; dificuldades relacionadas ao manejo do aleitamento materno; disfagia.	Estado geral
Fonoaudiologia (Clínica Pediátrica)	Beira leito	Sem necessidade de encaminhamento	Disfagia; disfunções orais; incoordenação do mecanismo sucção x deglutição x respiração; dificuldades relacionadas ao manejo do aleitamento materno.	Estado geral
Fonoaudiologia (Clínicas de Internamento)	Beira leito	Médico e por triagem profissional do Serviço	Disfagia; transtornos relacionados às especialidades fonoaudiológicas.	Estado geral
Fonoaudiologia (UTI Adulto)	Beira leito	Médico e por triagem profissional do Serviço	Disfagia; transtornos relacionados às especialidades fonoaudiológicas.	Estado geral

Fonte: Adaptado de Protocolos de acesso ambulatorial: consultas especializadas: Hospitais Federais no Rio de Janeiro / Ministério da Saúde, 2015

Comentado [VQ2]: Discriminar a fonte/elaboração do quadro

10. CRITÉRIOS DE INTERNAÇÃO

Não se aplica.

11. CRITÉRIOS DE MUDANÇA TERAPÊUTICA

Não se aplica.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 8/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

12. CRITÉRIOS DE ALTA OU TRANSFERÊNCIA

Quadro 2 – Painel de Fluxo de Contrarreferência dos pacientes atendidos pelos profissionais da UMULTI.

Especialidade	Contrarreferência
Fisioterapia De Cuidado Intensivo (UTI/UCI Adulto e neonatal)	Não se aplica.
Fisioterapia Clínica (Clínicas de Internamento)	Em casos de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da reabilitação motora ou respiratória para Secretaria de Saúde do município da residência do usuário.
Nutrição Clínica	Em casos de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade do tratamento para Secretaria de Saúde do município da residência do usuário. Em casos de uso de dietas enterais
	Permanecer na atenção especializada. Em casos de transferência para outros serviços, emissão de relatório para continuidade do tratamento.
Terapia Ocupacional	Em casos de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da reabilitação terapêutica Ocupacional para Centro especializado em reabilitação ou para Secretaria de Saúde do município da residência do usuário.
Educação física	Nos casos de pacientes bariátricos casos acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da assistência a nível ambulatorial; e nos casos de pacientes oriundos de outras clínicas emissão de relatório para acompanhamento hospitalar
Fonoaudiologia (Unidade Neonatal - UTIN, UCINCO e UCINCA)	Em casos de necessidade de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da assistência a nível ambulatorial ou na residência do recém-nascido.
Fonoaudiologia (Clínica Pediátrica)	Em casos de necessidade de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da assistência a nível ambulatorial ou na residência da criança.
Fonoaudiologia (Clínicas de Internamento)	Em casos de necessidade de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da assistência a nível ambulatorial ou na residência.
Fonoaudiologia (UTI Geral)	Em casos de necessidade de acompanhamento pós alta, emissão de relatório para continuidade da assistência a nível hospitalar, ambulatorial ou na residência do Adulto.

Fonte: Adaptado de Protocolos de acesso ambulatorial: consultas especializadas: Hospitais Federais no Rio de Janeiro / Ministério da Saúde, 2015

Comentado [VQ3]: Discriminar a fonte/elaboração do quadro

13. MONITORAMENTO

Comentado [EK4]: Inserir indicadores

Indicador 01 – Número de atendimentos realizados pela Educação Física.

Indicador 02 – Percentual de comparecimento dos pacientes ao atendimento da educação física no programa da bariátrica.

Indicador 03 – Percentual dos pacientes em Suporte de Ventilação (VMI; VMNI; CPAP e HOOD).

Indicador 04 - Sangramento de TOT/VMI – UTI Neonatal.

Indicador 05 - Eventos em uso de pronga nasal – UTI Neonatal.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 9/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

Indicador 06 - Pacientes na posição canguru – UTI Neonatal.

Indicador 07 – Percentual de caracterização dos atendimentos da fisioterapia nas clínicas de internamento, adulto e idoso.

Indicador 08 – Percentual dos pacientes internados na UTI Adulto atendidos pela fisioterapia do Hupaa.

Indicador 09 – Caracterização do Atendimento Fonoaudiológico, Adulto e Idoso.

Indicador 10 – Caracterização do Atendimento Fonoaudiológico, Neonatal e Pediatria.

Indicador 11 – Frequência de Realização de Triagem Nutricional.

Indicador 12 - Frequência de Realização de Triagem Nutricional, por clínica.

Indicador 13 - Frequência de Risco Nutricional, geral e por clínica, em pacientes triados no HUPAA.

Indicador 14 – Caracterização do atendimento da terapia ocupacional na Clínica Cirúrgica e UTI do adulto.

14. REFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.944, DE 27 DE AGOSTO DE 2009. “Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.”

RESOLUÇÃO CFFa Nº 656, DE 3 DE MARÇO DE 2022. “Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto.”

RESOLUÇÃO CFFa Nº 661, DE 30 DE MARÇO DE 2022. “Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no aleitamento materno.”

RESOLUÇÃO CFN Nº 600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018. “Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.

RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 139/1992. “Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.”

RESOLUÇÃO CONFEF nº 046/2002. “Dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional.”



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UMULTI.006 V.1 2023 - Página 10/10	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO DA EQUIPE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	Emissão: 30/06/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 30/06/2024

15. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	17/11/2023	Elyssia Karine Nunes Mendonça ramires	Institui o Protocolo de Acesso a Equipe da Unidade Multiprofissional

Elaboração: Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Chefe da Unidade Multiprofissional	Data: ____/____/____
Análise: José Cardoso Cavalcante Junior Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Data: ____/____/____
Validação: Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
Aprovação: Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa Gerente de Atenção à Saúde	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte